



SEROPREVI

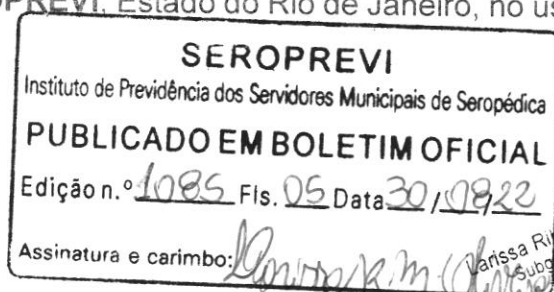
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 83/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Ana Elise Rangel de Castro Constantino em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com **PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **ANA ELISE DE CASTRO RANGEL CONSTANTINO**, matrícula nº. 00284, Professora Doc I, com fulcro no artigo 3º da E.C. nº 47/2005, ficando seus proventos fixados em R\$ 4.051,63 (quatro mil, cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/12/2012.

Seropédica, 26 de agosto de 2022.



SEROPREVI

instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL	KIT	2.795	R\$ 279,30	R\$ 780.643,00
2	KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 2º ANO)	KIT	2.568	R\$ 221,00	R\$ 567.530,00
3	KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (3º AO 5º ANO)	KIT	3.863	R\$ 202,77	R\$ 783.300,00
4	KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	KIT	5.169	R\$ 235,68	R\$ 1.218.216,64
5	KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (EJA)	KIT	1.035	R\$ 87,92	R\$ 90.997,20

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

EDILAINE GRACIANO FERREIRA A. EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL – MATRICULA 18.858

ÓRGÃO GERENCIADOR

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 83/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Ana Elise Rangel de Castro Constantino em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora ANA ELISE DE CASTRO RANGEL CONSTANTINO, matrícula nº. 00284, Professora Doc I com fulcro no artigo 3º da E.C. nº 47/2005, ficando seus proventos fixados em R\$ 4.051,63 (quatro mil, cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/12/2012.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

RECEBIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

MEFERTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 35.934.892/0001-82 RECEBIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO MEFERTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 35.934.892/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Seropédica - SEMAS, através do processo nº 9033/2018, Licença Municipal de Operação – LMO Nº 004/2022, com validade até 17 de agosto de 2030, para realizar a atividade de fundição de metais não-ferrosos e suas ligas, para fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios, no endereço Dárdia de Jesus, 126 (lote 320 e 321), bairro Jardim Central, Seropédica, RJ.

